



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 01 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659

Ofício 39/2020 – Comunicação de reprova das Contas do exercício 2016, do ex-gestor do Município de Itaúna do Sul – PR.

**Excelentíssimo Senhor
Nestor Baptista
Conselheiro Presidente
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette s/n
Centro Cívico Curitiba - PR - CEP 80.530-910 Brasil.**

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 05 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Com o cordial respeito que Vossa Excelência merece, no uso de minha atribuição concedida pela Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, representando a Câmara Municipal de Itaúna do Sul, venho por meio deste informar-lhe a reprova das contas do exercício 2016, do ex-gestor municipal de Itaúna do Sul, Senhor Pedro Castanhari, conforme Decreto Legislativo nº 001/2020 e publicação em anexo, por essa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, gostaria de ressaltar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Celso Inocêncio Leite
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul**